



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XVI

Garrafão do Norte – 03 de dezembro de 2025

Edição Nº 464

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 74, 1 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE FERIADOS E FACULTADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE GARRAÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer feriados e pontos facultativos da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, autarquias e fundações públicas e privadas, para o ano de 2026; CONSIDERANDO o calendário de feriados, nacional e estadual declarados, feriados civis e religiosos de que trata também a Lei Federal, e Estadual e Municipal definidos também por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - DECRETAR o calendário de feriados e facultados municipal para o ano de 2026, em conformidade com as Leis Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - SÃO FERIADOS E PONTO FACULTATIVOS MUNICIPAIS
JANEIRO

01 de janeiro (Confraternização Universal) - Feriado Nacional;

01 a 15 de janeiro (recesso do magistério municipal) - Facultado Municipal para os docentes;

21 de janeiro (dia do falecimento do ex-prefeito Severino Simpício de Carvalho)

FEVEREIRO

17 de fevereiro (terça-feira de carnaval) - Feriado Nacional;

18 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) - Facultado Municipal;

ABRIL

03 de abril (sexta-feira da Paixão) - Feriado Nacional

21 de abril (dia de Tiradentes) - Feriado Nacional;

MAIO

01 de maio (dia do trabalhador) - Feriado Nacional;

12 de maio (aniversário de Garrafão do Norte) - Feriado Municipal;

JUNHO

04 de junho (dia de Corpus Christi) - Feriado Nacional;

JULHO

06 de julho (dia após o Círio de N. Sra. do Perpétuo Socorro) - Feriado Municipal;

01 a 31 de julho (Férias Escolares na Rede Pública de Ensino)

AGOSTO

10 de agosto (dia do evangelismo) - Feriado Municipal;

15 de agosto (dia da Adesão do Pará) - Feriado Estadual;

SETEMBRO

07 de setembro (dia da Independência do Brasil) - Feriado Nacional;

OUTUBRO

04 de outubro (dia de São Francisco de Assis, Padroeiro da cidade) - Feriado Municipal

12 de outubro (dia de Nossa Senhora Aparecida) - Feriado Nacional;

15 de outubro (dia dos Professores) – Feriado para Docentes;

28 de outubro (dia do Servidor Público) - Ponto Facultativo;

NOVEMBRO

02 de novembro (dia de finados) - Feriado Nacional;

15 de novembro (dia da Proclamação da República) - Feriado Nacional;

20 de novembro (Dia de Zumbi e da Consciência Negra) - Feriado Nacional;

DEZEMBRO

08 de dezembro (dia de Nossa da Imaculada Conceição) - Feriado Municipal;

25 de dezembro (Natal) - Feriado Nacional;

21 a 31 de dezembro 2026 - Recesso Administrativo Municipal de Final de Ano.

§ 2º - O feriado do dia 06 de julho, referente a segunda-feira, dia após o Círio de N. Sra. do Perpétuo Socorro (Feriado Municipal) poderá sofrer alteração conforme programa religiosa municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 1 de dezembro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Garrafão do Norte/PA.

Protocolo: 20250204

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.2711.001 CL/CMGN, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2025 CL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, Empresa Contratada: CHARLES P N DE MONTH LTDA, inscrita pelo CNPJ 22.152.067/0001-84. Objeto: Construção do muro entorno do terreno destinado à edificação do futuro prédio da Câmara Municipal de Garrafão do Norte /PA -CMGN. Valor Global: R\$ 124.526,95 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), celebrado entre as partes em 27/11/2025, com vigência até o dia 27/05/2026.

Protocolo: 20250205



MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAMASCENO CRUZ

Vice-Prefeito Municipal

ALCINO SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XVI

Garrafão do Norte – 03 de dezembro de 2025

Edição Nº 464

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -

Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACACIO

Diretor de Comunicação e Marketing

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor do DOM